



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

TORNA OBRIGATÓRIO A INCLUSÃO NA PÁGINA PRINCIPAL DO SITE ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO DURANTE O MÊS DE MARÇO DE CADA ANO, A DIVULGAÇÃO COM MENSAGENS COM TEMAS SOBRE A MULHER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo;

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatório a inclusão na página principal do site eletrônico da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, durante o mês de março de cada ano, a divulgação de mensagens com temas sobre a mulher.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 08 de março de 2022.

JOSE LUCIO DE AGUIAR

Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 8327/2022

Tipo: Projeto de Resolução: 2/2022

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 08/03/2022 11:36:13

Procedência: Lúcio Aguiar

Assunto: Torna obrigatório a inclusão na página principal do site eletrônico da Câmara Municipal de Conceição do Castelo durante o Mês de Março de cada ano, a divulgação com mensagens com temas sobre a Mulher.



Autenticar documento em <http://www3.cmcc.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MENSAGEM:

REF.: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022.

AUTORIA: Vereador JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora.

Temos visto muitos acontecimentos na sociedade atual e precisamos buscar mecanismos que promovam a inclusão e fortaleçam os espaços das mulheres.

Está cada dia mais intensificada a necessidade de criar canais de conscientização para dar maior visibilidade no tema, fazendo a sociedade conhecer ainda mais a realidade do gênero feminino.

Diariamente vemos casos que reque uma apuração rigorosa, reparação dos danos causados para evitar outras consequências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 08 de março de 2022.


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR
Vereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

